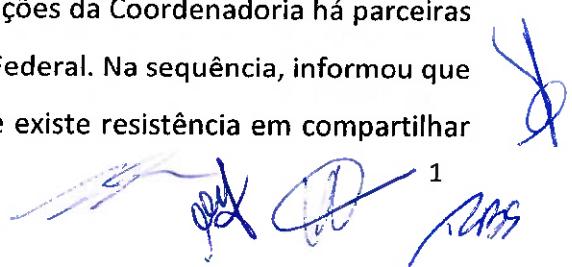


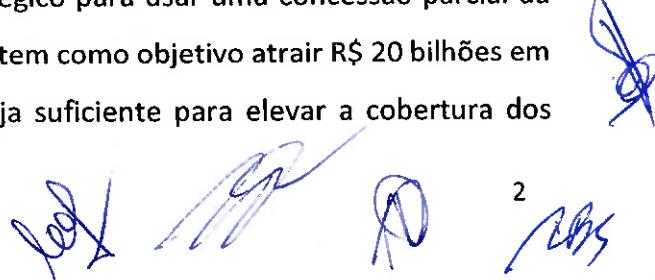
**ATA DA 27ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Aos 29 dias do mês de agosto de 2025, às 9h30, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE, foi realizada a vigésima sétima reunião do Conselho Consultivo do ano de 2025 da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença dos Conselheiros: **Maria Teresa Caminha Duere**, Presidente do Conselho; **Érico Cavalcanti Furtado Filho**, representante da Federação das Indústrias de Pernambuco – Fiepe; **Maíra Rufino Fischer**, representante da Prefeitura da Cidade do Recife, **Paulo José Galvão Vaz**, representante do Governo do Estado de Pernambuco, **Rafael Bezerra de Souza**, representante do Ministério Público de Pernambuco e **José Eudes Uchoa**, representante da Companhia Pernambucana de Gás - Copergás. Pela Arpe, contou com a presença da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **Roberta Araújo Machado**; da Coordenadora de Transporte, **Ângela Freitas**; do Analista de Regulação, **Enildo Manoel da Silva Junior**, além da Gerente de Articulação Institucional da Arpe, **Sílvia Trindade de Melo**. Dando início a reunião, a Presidente do Conselho, Teresa Duere, convidou a Coordenadora de Transporte da Arpe, Ângela Freitas, para fazer a atualização das ações de transporte, destacando a situação crítica do sistema intermunicipal e a falta de ação efetiva por parte dos órgãos responsáveis, como a EPTI (Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipais). Com a palavra, a Coordenadora Ângela informou que o sistema de Transporte Intermunicipal está caracterizado por ausência de fiscalização, frota em condições precárias e desorganização nos terminais; que há reclamação constante da população, consideradas legítimas, diante da baixa qualidade dos serviços. Existência de problemas nos terminais, com estrutura física degradada (pisos quebrados, banheiros danificados, lojas fechadas). A ARPE realiza fiscalizações regulares (com cronograma e aviso prévio) e extraordinárias (por demanda/denúncia, como filas em praças de pedágio). Monitora o cumprimento de prazos e negocia com as concessionárias para garantir a razoabilidade dos cronogramas. A ARPE fiscalizava terminais para o Grande Recife e há interesse em retomar essa fiscalização, embora o Grande Recife não tenha dado continuidade ao contato. E dentre as ações da Coordenadoria há parceiras com outras agências estaduais, a ANTT e a Polícia Rodoviária Federal. Na sequência, informou que faltam de recursos à EPTI, dados e capacidade operacional; e existe resistência em compartilhar



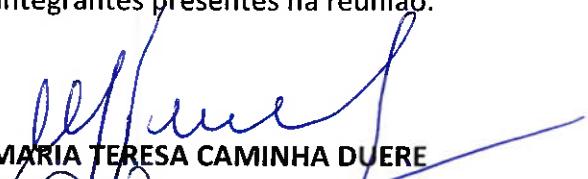
1

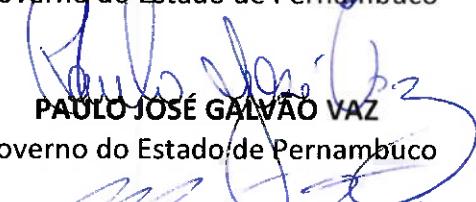
informações com a ARPE. Há, ainda, avanço crescente no transporte clandestino, que pode ter regulamentação parcial. A Coordenadora informou que o impacto é mais grave no interior, pois afeta 60% da população do Estado. Existe um conflito central entre a EPTI e a Agência de Regulação de Pernambuco (ARPE). Explicou que a Lei Estadual 15.200/2013 retirou da ARPE seus principais poderes de supervisão do transporte, transferindo-os exclusivamente para a EPTI. Desde então, a EPTI tem se mostrado incapaz de gerir o sistema, carecendo de recursos, transparéncia e uma postura cooperativa. Ela se recusa consistentemente a compartilhar dados essenciais ou colaborar com a ARPE, criando um vácuo regulatório e obstruindo qualquer potencial de melhoria. Em consequência disso, há um aumento significativo de operadores de transporte clandestinos. Na sequência, a Arpe, por meio da Coordenadoria de Transporte, apesar das limitações legais, a permanece proativa, realizando inspeções onde permitido, monitorando concessionárias e buscando reengajar-se por meio de propostas estratégicas. A Coordenadora Ângela Freitas informou sobre o encaminhamento à EPTI de proposta de Acordo de Cooperação Técnica ARPE–EPTI (em novembro/2024), e que até o momento não obteve. Neste sentido sugeriu o envolvimento da Secretaria de Mobilidade, da Controladoria Geral do Estado e do Ministério Público para forçar a divulgação de dados e avançar com um Acordo de Cooperação Técnica paralisado. A proposta de **cooperação ARPE–EPTI** foi compartilhada para conhecimento dos Conselheiros, pelo aplicativo WhatsApp. Ao mesmo tempo, há uma necessidade reconhecida de um evento em larga escala com as partes interessadas – envolvendo órgãos governamentais, universidades e operadoras – para abordar a fundamental "ausência de projetos" do estado e desenvolver uma nova estrutura viável para o transporte público. Assim como sugeriu também a implantação de sandbox regulatório, que é um ambiente experimental controlado, onde órgãos reguladores permitem que empresas testem inovações (tecnologias, produtos, modelos de negócio), podendo começar com um modelo experimental na região de Garanhuns, onde a falência da operadora Astrotur deixou rotas importantes sem atendimento. Dando continuidade à reunião, a Presidente Teresa Duere abordou, brevemente, os desafios do Estado, no setor de água e saneamento, destacando as baixas classificações nacionais de Pernambuco, em que o Estado ocupa a 21ª posição entre os estados brasileiros em abastecimento de água e a 11ª em saneamento, refletindo décadas de subinvestimento. O plano estratégico para usar uma concessão parcial da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA tem como objetivo atrair R\$ 20 bilhões em investimentos privados. Estima-se que esse capital seja suficiente para elevar a cobertura dos



Yed  
RJ  
2  
2024

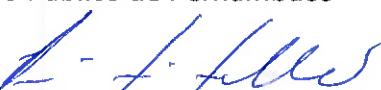
serviços de água e esgoto do estado para 97%. Na sequência, a Presidente do Conselho, Teresa Duere encerrou a reunião e agendou o próximo encontro para o dia 15 de setembro, com o **Secretário de Recursos Hídricos do Estado** para detalhamento dos investimentos em saneamento. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes presentes na reunião.

  
**MARIA TERESA CAMINHA DUERE**  
Governo do Estado de Pernambuco

  
**PAULO JOSÉ GALVÃO VAZ**  
Governo do Estado de Pernambuco

  
**MAÍRA RUFINO FISCHER**  
Prefeitura da Cidade do Recife

  
**RAFAEL BEZERRA DE SOUZA**  
Ministério Público de Pernambuco

  
**ÉRICO CAVALCANTI FURTADO FILHO**  
Federação das Indústrias de Pernambuco

  
**JOSE EUDES UCHOA**  
Companhia Pernambucana de Gás – Copergás